Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 045/2024. **Pedro Afonso - TO, 07 de fevereiro de 2024.**

"Dispõe sobre antecipação de décimo terceiro salário".

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 001/2024 do vereador Wallison Breno Alves dos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário do Vereador citado acima, haja vista que mesmo necessita arcar com despesas relativas a tratamento de saúde.

Parágrafo único. O deferimento do mesmo é fundamentado no do Art. 1º Inciso I da Resolução nº 003/2018

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (07/02/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente